**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI**

**ÁREA DE SOCIOLOGIA**

**EDITAL 01/2020**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIOLOGIA, MODALIDADE PRESENCIAL**

A Área de Sociologia do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do **Curso de Especialização em Sociologia**, na modalidade presencial.

**PÚBLICO ALVO:**

Professores da rede pública e privada de ensino e graduados nas áreas de ciências sociais ou ciências humanas.

**NÚMERO DE VAGAS:** 25 (vinte).

**I – DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 Requisitos:** 1.1.2 Serão admitidos portadores de diploma de curso superior nas áreas das Ciências Sociais ou Ciências Humanas, com certificação emitida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.2 As inscrições serão realizadas a partir de duas etapas, sendo estas: (i) inscrição *online*; (ii) entrega de documentação junto à Divisão de Protocolo da Universidade Federal do Rio Grande.

1.3 **Primeira Etapa: inscrição *online****.*

1.3.2 A inscrição *online* deverá ser realizada através do site www.siposg.furg.br/especializacao, no período entre às **00h01min do dia quinze de outubro de 2019 até** às **23h59min do dia trinta de outubro de 2019**. Deve o candidato preencher o formulário de inscrição *online* e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

1.3.3 A Taxa de Inscrição deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil, até a data limite de **trinta de outubro de 2019.** O pagamento será efetuado a partir da GRU gerada no ato da inscrição *online***.**

1.3.4 O valor da Taxa de Inscrição é de R$ 50,00 (cem reais).

1.3.5 Não serão aceitos pedidos de devolução dos valores investidos pelos candidatos no ato da inscrição.

1.3.6 A isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser solicitada exclusivamente por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A constatação da falsidade das informações implicará no cancelamento automático da inscrição.

1.3.7 A isenção deverá ser solicitada pelo candidato exclusivamente no período de **quinze a dezoito de outubro de 2019** (durante as inscrições), mediante o preenchimento do requerimento disponível no endereço eletrônico **www.siposg.furg.br/especializacao.** Quando do preenchimento do requerimento, deve o candidato anexar ao sistema o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

1.3.8 A divulgação do resultado dos pedidos de isenção será publicada no endereço eletrônico **www.siposg.furg.br/especializacao** até o dia **vinte e três de outubro de 2019.** Os recursos interpostos aos pedidos de isenção indeferidos serão analisados na data de **vinte e quatro de outubro de 2019**.

1.3.9 A lista final de homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicada na data de **vinte e oito de outubro de 2019** endereço eletrônico **www.siposg.furg.br/especializacao**. Os candidatos com pedido de isenção deferidos deverão seguir as demais etapas do concurso descritas neste edital.

**1.4 Segunda Etapa: entrega de documentação**

1.4.2 A entrega de documentos deverá ser realizada no período de **primeiro de novembro de 2019 até sete de novembro 2019 .**

1.4.3 A documentação poderá ser enviada de duas maneiras: **(i)** pessoalmente, pelo candidato ou seu procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular acompanhada da cópia do Documento de Identidade), das 8h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 20h30min, na Divisão de Protocolo da Universidade Federal do Rio Grande, no endereço Avenida Itália, Km 8 – *Campus* Carreiros, Rio Grande, RS; **(ii)** ou por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período indicado

1.4.4 Documentos para a inscrição:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

- Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação;

- Fotocópia do Documento de Identificação (RG ou CNH) e CPF;

- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

- Cópia do Curriculum Vitae documentado (modelo Currículo Lattes com documentos comprobatórios em anexo).

- Cópia da lista final de homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (documento exclusivo para o caso dos candidatos isentos);

Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI

1.5 **Homologação das inscrições***.*

1.5.1. A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada da data de **oito de novembro de 2019**

1.5.2. Os recursos poderão ser interpostos no dia **oito de novembro de 2019**, e serão analisados dia **nove de novembro de 2019.**

1.5.3 A homologação final das inscrições será publicada na data de **nove de novembro de 2019**.

**II – DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 O Processo Seletivo será realizado com base em duas etapas, sendo estas: **(i)** aplicação de Prova Escrita; **(ii)** aplicação de entrevista.

2.2 **Primeira Etapa: Prova Escrita***.*

2.2.1 A Prova Escrita será de cunho dissertativo, sem consulta e compreenderá questões próprias do campo de conhecimento da sociologia.

2.2.2 A Prova será de caráter eliminatório, sendo necessário um mínimo de 70% de acertos para aprovação.

2.2.3 A Prova será realizada na data de **onze de novembro de 2019**.

2.2.4 O local de realização da Prova será divulgado durante o período de inscrições no endereço eletrônico www.siposg.furg.br/especializacao.

2.2.5 Os resultados da Prova serão divulgados no **dezoito de novembro de 2019**.Sendo os recurso dessa data serão aceitos somente no dia **dezenove de novembro de 2019**.

2.2.6.O resultado final será publicado até dia **vinte e dois de novembro de 2019.**

2.3 **Segunda Etapa: entrevista***.*

2.3.1 Apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita estarão na segunda etapa.

2.3.2 As entrevistas serão de caráter classificatório e se realizarão nos dias **vinte e cinco de novembro de 2019.**

2.3.3 O local para realização das entrevistas e a ordem dos candidatos entrevistados serão divulgados no endereço eletrônico www.siposg.furg.br/especializacao até o dia **vinte e três de novembro de 2019** .

2.3.4 Os possíveis recursos poderão ser interpostos **no dia vinte e seis de novembro de 2019, e** o resultado após análise será publica**do dia vinte e sete de novembro**

**2.3.5. No dia vinte e oito de novembro de 2019** ocorrerão as entrevistas da comissão de verificação da heteroidentificação. Sendo o horário das entrevistas publicado no **dia vinte e sete de novembro de 2019** endereço eletrônico [www.siposg.furg.br/especializacao](http://www.siposg.furg.br/especializacao). O resultado final publicado no **dia vinte e nove de novembro de 2019.**

2.4 **Classificação final***.*

2.4.1 O cálculo da classificação final dos candidatos será efetuado com base nos seguintes critérios:

✓Prova Escrita: **6,0** na pontuação final;

✓Entrevista: **4,0** na pontuação final;

2.5 **Homologação do resultado final***.*

2.5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **vinte e nove de novembro** no endereço eletrônico [**www.siposg.furg.br/especializacao**](http://www.siposg.furg.br/especializacao)**.**

**2.5.2.** A data de **dois de Dezembro de 2019** será para a interposição dos possíveis recursos. Os mesmos serão analisados dia **três de novembro de 2019.**

2.5.3. O resultado final do processo seletivo será publicado dia **três de novembro de 2019.**

2.6 **Comissão de Seleção***.*

2.6.1 A Comissão de Seleção será composta pela seguinte nominata:

Prof. Dr. Cassiane de Freitas Paixão – ICHI / FURG

Prof. Dra. Lara Roberta Rodrigues FAcioli – ICHI / FURG

Prof. Dr. Kaciano Barbosa Gadelha– ICHI / FURG

Suplente:

Prof. Dr. Ricardo Gonçalves Severo – ICHI / FURG